



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS- 5º RM
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA**

ESTUDO DE VANTAJOSIDADE – CONTAINERS

1) INTRODUÇÃO :

O presente estudo tem como objetivo apresentar o detalhamento e a justificativa para adoção de locação mensal de containers por tempo determinado para fornecimento de estrutura na prestação de serviços de limpeza pela Contratada, sendo esta a opção mais vantajosa para Administração pública.

A contratação dos serviços se baseia na necessidade de manutenção contínua de serviço de limpeza administrativa e técnico-hospitalar para prevenção e controle da transmissão de microrganismos patogênicos, com a atuação fundamental na redução de ocorrência de infecções relacionadas à assistência à saúde.

2) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE :

Diante da necessidade de contratação de serviço de limpeza, com o número maior de funcionários para atender a demanda do Hospital Geral de Curitiba, como também o fornecimento de local específico para armazenamento de insumos e equipamentos utilizados na prestação de serviços, associados ao cumprimento das garantias previstas nas leis trabalhistas durante jornada de trabalho, os containers se apresentam como a melhor opção para o fornecimento provisório de estrutura de prestação de serviços pela Contratada até o estabelecimento de estrutura permanente no local de execução do contrato.

Nesse sentido, vale ressaltar que a Contratada será responsável pelo fornecimento dos containers climatizados por locação mensal, com provimento de estrutura bem como das adequações elétricas e hidrossanitárias necessárias para o funcionamento e execução da prestação de serviços.

3) ESTIMATIVA ORÇAMENTARIA E PESQUISA DE PREÇOS

Para elaboração deste estudo, foi realizada a pesquisa de mercado de acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, que regulamenta os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de orçamentos de empresas fornecedoras com as seguintes especificações:

- 1 container com 2 áreas: 2 banheiros(1 masculino e 1 feminino) com divisória para 1 área de descanso
- 1 container com 2 áreas: 1 área de escritório com divisória para 1 área refeitório
- 1 container para função de almoxarifado.

Segue a descrição de valores e divisão nos seguintes grupos :

A) LOCAÇÃO MENSAL

Empresa	Descritivo containers	Valor de locação mensal	Valor de transporte	Valor anual estimado
GOBOX CONTAINERS DO BRASIL EIRELI CNPJ : 07.881.171/0001-16	1 container 2 áreas(2 banheiros e área de descanso) 1 container 2 áreas (escritório e refeitório) 1 container para almoxarifado Total : 3 containers	R\$ 4.600,00	R\$ 3.540,00	R\$ 58.740,00
AFA LOCACOES LTDA CNPJ: 06.134.559/0001-90	1 container 2 áreas(2 banheiros e área de descanso) 1 container 2 áreas (escritório e refeitório) 1 container para almoxarifado Total : 3 containers	R\$ 5.270,00	R\$ 4.740,00	R\$ 67.980,00

Média dos valores locação anual : R\$ 63.360,00

B) AQUISIÇÃO DE CONTAINERS :

Empresa	Descritivo containers	Valor total de venda
LB CONTAINER PROJETOS E LOGÍSTICA CNPJ : 37.386.617/0001-05	1 container 2 áreas(2 banheiros e área de descanso) 1 container 2 áreas (escritório e refeitório) 1 container para almoxarifado Total : 3 containers	R\$ 173.700,00
KONTAINERS CONSTRUÇÕES INTELIGENTES CNPJ :	1 container 2 áreas(2 banheiros e área de descanso) 1 container 2 áreas (escritório e refeitório) 1 container para almoxarifado Total : 3 containers	R\$ 142.000,00

Média dos valores venda : R\$ 157.850,00

O valor total de venda não apresenta o valor do frete.

4) CONCLUSÃO:

Diante dos fatos expostos acima, conclui-se que a locação mensal de containers apresenta a melhor vantagem econômica. A locação mensal será adotada com o fornecimento dos containers pela Contratada tendo em vista que é por tempo determinado até o estabelecimento de estrutura permanente no local de execução do contrato.

Os valores referentes as adequações elétricas , hidrossanitárias e outras demandas necessárias para a garantia do funcionamento dos containers não contempladas na estimativa orçamentária inicial deverão ser realizadas pela Contratada com a apresentação dos valores e justificativas que serão analisadas pela Contratante. Após análise e aprovação da Contratante , poderão ser realizadas as adequações com posterior pagamento pela Contratante.

Curitiba, 20 de maio de 2025.

BEATRIZ TEIXEIRA DE CARVALHO MARTINS- 1º Ten Med
Membro da Equipe de planejamento para contratação de serviço de limpeza
CPF: [REDACTED]

JENIFFER KULA- 1o Ten Odt
Membro da Equipe de planejamento para contratação de serviço de limpeza
CPF: [REDACTED]

SERGIO HENRIQUE DE LORENA COHEN – 2º Ten QAO Sau
Membro da Equipe de planejamento para contratação de serviço de limpeza
CPF: [REDACTED]